

Serviço Público Federal UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2014, de 10/01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFAL 2014 - SISU/MEC 2014.1

Considerando o distanciamento entre o calendário escolar de diversas unidades públicas de ensino e o ano civil, e, consequentemente, a ausência de emissão dos devidos documentos escolares.

Considerando o compromisso da UFAL com a formação sócio educativa, com a democratização do acesso ao saber e com a elevação do nível cultural da população, estabelecidos em seu Estatuto.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nos subitens 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2014 PROGRAD/UFAL, que trata do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFAL 2014 – SiSU/MEC-2014.1, RESOLVE retificar o referido Edital nos termos que seguem.

- 1. Para efeito do cumprimento dos dispositivos 10.1 e 14.6 do Edital nº 01/2014 PROGRAD/UFAL, o aluno oriundo da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal), que ainda não possui o certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, deverá apresentar declaração da escola atestando que é concluinte do ensino médio referente ao ano letivo de 2013.
- 2. A matrícula do aluno concluinte do ensino médio ficará condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do 2º Grau, juntamente com o histórico escolar, até o dia 19 de março de 2014. Os documentos devem ser entregues em forma de cópia no Departamento de Registros e Controle Acadêmico (DRCA) ou na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) do respectivo Campus.
- 3. Caso o aluno não apresente a documentação no prazo e na forma prevista no item 2 deste Edital, a sua matrícula será automaticamente cancelada.
- 4. Para os alunos classificados na Reserva de Vagas, a declaração mencionada no item 1 deste Edital deve constar a informação de que o aluno estudou integralmente o ensino médio em escola pública, tendo em vista a necessidade de comprovação ao atendimento deste requisito. Esta declaração poderá seguir o modelo disposto no Anexo I deste edital.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2014.

PROF. DR. AMAURI DA SILVA BARROS Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD

PROF. DR. EURICO DE BARROS LOBO FILHO Reitor

Universidade Federal de Alagoas Página 1 de 2

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA E PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

Declaro, para os dev	vidos fins, que o estudante		, nascido em//
natural de	, portador do RG nº_	e do CPF nº	, está concluindo o Ensino
Médio nesta unidade de ensino	o no ano letivo de 2013.		
Declaro ainda que o e	estudante acima referenciado	cursou todo o ensino médio exclusiva	a e integralmente nesta escola, a qua
é mantida e administrada pelo	poder público	(estadual, municipal ou federal).	
Cidade	/ , de	de 2014. mês	
	Assir	natura do Declarante	

Universidade Federal de Alagoas Página 2 de 2